



PORTARIA Nº 57/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a aquisição do novo Sistema Integrado de Gestão Administrativa, versão WEB e plataforma Business Intelligence - BI;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão de todo o módulo ADMRH da THEMA com vistas à integração dos serviços administrativos para otimizar os processos de trabalho dentro de uma perspectiva de desenvolvimento da gestão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência às atividades administrativas objetivando que, em tempo hábil, seja possível extrair dados e/ou disponibilizar relatórios à Alta Administração deste Poder;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de, a partir dos dados cadastrais atualizados, facilitar ao magistrado e ao servidor o acesso as informações funcionais atualizadas, assim como a emissão de certidões e relatórios referentes a Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de realizar os ajustes necessários e a atualização do cadastro funcional, conforme plano de ação,

RESOLVE:

Art. 1º Criar um grupo de trabalho para dar continuidade à revisão e atualização dos dados cadastrais dos servidores no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da empresa THEMA, módulo ADMRH, cuja constituição dar-se-á pelos servidores abaixo relacionados, de acordo com os lapsos temporais a seguir indicados, prorrogável a critério da Presidência deste Tribunal de Justiça:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Inciso I - Os servidores abaixo realizarão os trabalhos do dia 18 de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021:

- 1) Fagner Risselle Barbosa Lopes – Analista Judiciário;
- 2) Julio Cesar da Silva Gomes – Analista Judiciário;
- 3) Maria do Socorro Malveira de Carvalho Mendes – Técnico Judiciário;
- 4) Rodrigo de Oliveira da Silva – Gerente de Feitos Judiciais; e
- 5) Marcia Martins dos Santos Lopes – Secretária de Relações Públicas e Cerimonial.

Inciso II - Os servidores abaixo realizarão os trabalhos do dia 18 a 31 de dezembro de 2020:

- 1) Roseni Costa da Silva – Técnico Judiciário;
- 2) Shandler Menezes Gama – Técnico Judiciário;
- 3) Thomas Igor Machado Pereira – Assessor CJ7-PJ;
- 4) Maria Betania Araujo da Silva Rocha – Técnico Judiciário;
- 5) Débora Regina Ruppenthal – Estagiária;
- 6) Pedro Luiz Tavares de Miranda – Estagiário;
- 7) Joseane Oliveira do Nascimento – Assessora CJ7-PJ;
- 8) Maria Antonia Henrique de Souza – Técnico Judiciário;
- 9) Sulamita Barreto Pereira – Técnico Judiciário;
- 10) Silvia Cláudia de Oliveira Barrozo – Técnico Judiciário; e
- 11) Maria Neide de Paiva Oliveira – Técnico Judiciário.

Art. 2º Designar o Analista Judiciário Fagner Risselle Barbosa Lopes, lotado no Gabinete do Desembargador Francisco Djalma, para atuar como coordenador nesse processo de revisão e atualização dos dados cadastrais dos servidores no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da empresa THEMA.

Parágrafo único. A coordenadoria terá as seguintes atribuições:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

I - Auxiliar no treinamento dos servidores na operacionalização do sistema, bem como orientá-los quanto à forma correta de inserção dos dados;

II - Supervisionar a migração, integração e adaptação dos dados cadastrais dos magistrados e servidores;

III - Acompanhar a revisão e atualização dos dados funcionais dos magistrados e servidores do TJAC no novo sistema da THEMA;

IV - Sugerir à Diretoria de Gestão de Pessoas medidas necessárias à execução e conclusão visando garantir a completa revisão e atualização dos dados no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da empresa THEMA.

V - Promover as diligências pertinentes, junto às Unidades Jurisdicionais e Administrativas, objetivando confirmar a lotação e os cargos dos servidores deste Egrégio Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar do dia 17 de dezembro de 2020.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente